



Exposição de Motivos nº 008/2019 – SEASTH

Imbituba, 17 de setembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

1. Encaminhamos a superior deliberação de Vossa Excelência à anexa minuta de proposição, que dispõe sobre a abertura de crédito especial para o orçamento de 2018 do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências.
2. Justifica-se a presente alteração considerando que no projeto 2.055 Manutenção da SEASTH (Dotação 9, FR 01.000), do orçamento do FMAS, não foi previsto o valor suficiente para cobertura de investimentos em custeio.
3. Considerando que, os valores a serem aplicação neste exercício na Proteção Social Básica poderão ser reduzidos, tendo em vista que o referido serviço vem executando com êxito suas atividades e conforme observância de gastos, os índices apontam que não há necessidade de utilização de todo recurso previsto.
4. Considerando que, os valores previstos na gestão do Bolsa Família e CadÚnico, não serão utilizados, uma vez que há recurso vinculado FNAS disponível.
5. O mesmo ocorre para as ações Direitos Humanos, Cidadania e Inclusão Social que o recurso previsto, não necessitarão ser utilizado em sua totalidade.
6. Diante do exposto, solicitamos redução de R\$ 20.000,00 ( vinte mil reais) dotação 21, R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil) da dotação 24 e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dotação 28.
7. Nessas condições, submetemos à consideração de Vossa Excelência, o anexo Projeto de Lei que visa a efetivar a abertura do referido crédito adicional especial no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) dotação 09.

Atenciosamente,

**Rosiane da Silva Costa**  
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação-SEASTH